



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33718	pág. 719
de: 08 / 03 / 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 100/2018	
INTERESSADO (A):	Kênya Caracas Barros
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013 – Decisão nº 062/2014-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0001084.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da bolsista **Kênya Caracas Barros**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "*Polissentidos Manauaras*", sob a coordenação da Profa. Rossine de Souza Rodrigues;

b) o parecer nº 663/2017-ASJUR/FAPEAM que opina pela devolução do recurso concedido à interessada, pelo descumprimento das normas do item 14 do Edital nº 029/2013, assim como aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

DECIDE:


I **DETERMINAR** a devolução do recurso recebido pela Senhora **Kênya Caracas Barros**, no âmbito do Programa PCE, Edital nº 029/2013, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;


II **APLICAR** a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;


III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, inscrição da interessada no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira